



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o (a) Doutor (a) **JULIANA LIMA XAVIER** é Médico (a) Residente deste Hospital, vinculado ao Programa de Residência Médica em **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**, iniciado em 06/03/2014. Informamos ainda que o Programa de Residência Médica em **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense encontra-se reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, conforme Parecer nº. 296/2012, de 28/07/2012.

Declaro ainda que, em virtude da aprovação da Medida Provisória nº. 236/2011, de 24 de junho de 2011, a Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, passa a vigorar acrescida do seguinte alteração de redação do Art. 4ºA:

“Ao médico-residente é assegurada bolsa no valor de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis e vinte e seis centavos), em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais”.

De acordo com o parágrafo 1º do mesmo artigo:

“O médico-residente é afiliado ao regime de Previdência Social – RGPS como contribuinte individual”.

Desta forma, o supracitado Médico Residente tem descontado 11%, referente ao INSS igual atualmente a R\$ 327,38 sobre o valor total da bolsa, mensalmente de Janeiro a Dezembro.

Niterói, 04 de maio de 2015.

[Assinatura manuscrita]
Assinatura da COREME



[Assinatura manuscrita]

Prof. Ronaldo P Pombo
Coord. Geral COREME/HUAP/UFF
SIAPE Nº 307617-1

Prof. Ronaldo Pessanha Pombo
Coordenador da COREME/HUAP/UFF